



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N.º 5.624/2018

**NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ORGANIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Art. 1.º. Fica criada a Comissão Municipal para organização de consulta pública relativa à adequação do CURRÍCULO.

Art. 2.º. Esta comissão será formada pelos seguintes representantes:

I – Sra. Elitânia de Lourdes Barros Viana Ferreira, Sra. Maria Eliana da Silva Ferreira, Sra. Paula Lage Milani e Sra. Terezinha Avelar do Nascimento Lage - Representantes da Educação Pública Municipal.

Sr. Amarildo Donizete da Cruz, Sr. Edson Antônio Arriel e Sra. Ângela Maria Ferreira Tomaz - Representantes da Educação Pública Estadual.

II – Sra. Josiane Maria Tomaz Olímpio - Representante da Rede Privada de Educação.

III - Sra. Mariângela Alves Bolina e Sra. Constantina Aparecida Monteiro Silva - Representantes da Sociedade Civil Organizada.

Art. 3.º. Serão atribuições da Comissão:

I - Organizar a Audiência Pública Municipal para apreciação do currículo-base proposto pela Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

- II - Divulgar a Plataforma virtual de consulta ao material de apoio para a organização da Audiência Pública Municipal;
- III - Realizar todos os procedimentos de registro relativos à Audiência Pública;
- IV - Organizar a Audiência Pública Municipal.

Art. 4.º. Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 24 de agosto de 2018.

Evandro Paiva Carrara

Prefeito Municipal

